

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 34/2023/GAB/SEMUR, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de técnicos que serão responsáveis pela inserção dos dados para Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2024 – Tetos Orçamentários – Procedimentos para Inclusão das Propostas no Sistema SIMPLAG – Módulo LOA, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

ASECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00031168/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gerentes de Programa de Governo e Coordenadores de Ações, responsabilizando-se pela inserção dos dados relativos ao Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual – LOA, no Sistema Municipal de Planejamento (SIMPLAG), em atendimento asolicitação constante no **Ofício Circular n.º 002/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, datado de 18 de julho de 2023,** sob e-Doc (61C8F1C2-e).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
01	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	1005487	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA
02	EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	1000468	DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03	TANHAMA DE SOUSA BARBOSA	641226	DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C460296F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>